

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 080/2024 Processo SEI nº 13.336/2024



Jundiaí, 17 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 321/2024, da lavra do ilustre Vereador CRISTIANO LOPES, sobre estudo para implantação de projeto viário que compreende as avenidas Luiz José Sereno e Benedicto Castilho de Andrade (Parque Residencial Eloy Chaves), vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pelas Unidades de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos e de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, resposta aos quesitos formulados:

Até o presente momento não há diretriz viária de alargamento

para as referidas vias.

A contrapartida para novos empreendimentos imobiliários depende do número de unidades a serem construídas, conforme estabelece o Plano Diretor.

Informa-se, também, que as consultas sobre existência de contrapartidas e Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV podem ser conferidas no GeoJundiaí, no link: Estudos de Impacto de Vizinhança.

Segue, em anexo, imagem ilustrativa extraída da página, identificando os locais (polígonos coloridos) que possuem contrapartida de EIV.

Respeitosas saudações.

UIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA









